

PORTARIA N.º 193/2010

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES”

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES aos seguintes Servidores:

**Sec. Municipal de Saúde e Assistência Social:**

- Joceli Fernandes dos Santos – Período: 01/10/2010 à 30/10/2010;
- Taíze Andréia Rodrigues - Período: 05/10/2010 à 03/11/2010;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 30 de Setembro de 2010.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração